



Ligação DIRETA

"A persistência é o
caminho do êxito."

Charles Chaplin

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

04 de março de 2020

REUNIÃO CEEE - SENERGISUL Acordo Coletivo 2020/2021

Ontem, 03 de março, estivemos reunidos com o Diretor de Planejamento do Grupo CEEE, Gustavo Balbino Dias da Costa, PGE e GAE, representantes do Governo do Estado.

Reafirmamos na reunião, que a Categoria entende desnecessário submeter a contraproposta à Assembleia, uma vez que não atende minimamente a pauta dos eletricitários; consultamos os diretores, delegados e representantes legais dos colegas.

Deixamos registrada a insatisfação dos empregados e a posição tomada pela base de não abrir mão de reposição salarial. Salientamos que a Gratificação de Após-Férias, foi uma conquista negociada, onde, na época, renunciamos ao reajuste salarial em troca desse benefício.

Quanto à renúncia de Gratificação de Confiança, Periculosidade, são direitos individuais e assim devem ser tratados. Não concordamos que conste em Acordo Coletivo, sob pena de correremos o risco de nulidade dos mesmos, caso obtenhamos êxito nas negociações. Antiguidade PCS, ganhamos na justiça, e mais, o Grupo CEEE tem seu Plano de Cargos e Salários registrado no MPT, fato que, legalmente, já é um obstáculo para efetivar essa proposta, mesmo que seja individual.

A empresa, historicamente, traz para a mesa de negociação a situação econômica; nosso posicionamento é o mesmo: competência exclusiva dos gestores; as decisões de onde investir, como pagar, o que comprar, NUNCA passou por decisão dos eletricitários; logo, não temos responsabilidade nenhuma pelas gestões temerárias e incompetentes que passaram pela empresa.

Aproveitamos o boletim e afirmamos mais uma vez: a decisão tomada pelo governo Sartori, acolhida e efetivada pela gestão do Grupo CEEE, passem, pessoas com conhecimento dos riscos e consequências dessa atitude de NÃO repassar o ICMS, trará sérios dissabores; foi cometido um crime contra as prefeituras e o povo gaúcho. Aguardamos ansiosos pelo desdobramento dessa conduta; temos convicção que se fará justiça.

Os gestores precisam ser responsabilizados por atos que causam sérios prejuízos à sociedade; extrapolam o perímetro da empresa. Decisões que prejudicam a prestação do serviço de qualidade devem ser cobradas; quem não cobra também é responsável.

Esperamos por uma proposta que possamos levar para a Categoria deliberar.

A Diretoria.

SENERGISUL - HÁ 78 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!